
RESOLUÇÃO Nº 031/2025-CDA/IMD, de 16 de maio de 2025.

Aprova solicitação de afastamento no país.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 25, Inciso X, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.063889/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar solicitação de afastamento no país, do docente ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRITO, para cursar o doutorado, no período de 11 de agosto de 2025 a 11 de fevereiro de 2029;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 16 de maio de 2025.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor